

Jornal Oficial
do Município de Londrina
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVII

Nº 5449

Publicação Diária

Quinta-feira, 27 de março de 2025

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE
ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75
DECRETOS 77147700017

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO DE
LONDRINA:75771477000
170
Dados: 2025.03.27
18:24:39 -03'00'

DECRETO Nº 362 DE 21 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Altera o item 8, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, o disposto no Despacho Administrativo nº 35390/2025 e o processo SEI 19.025.174830/2023-17,

DECRETA:

Art. 1º O item 8, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

8. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

TITULAR: Claudio Roberto Rufino
SUPLENTE: Fernando Miura Catrochio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 370 DE 26 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 556.631,48 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.51	303	556.631,48
TOTAL			556.631,48

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.52	303	556.631,48
TOTAL			556.631,48

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia